



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução 23/2024 - CEPE/CEFET/RJ, de 22 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 6ª sessão ordinária do CEPE,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, em caráter de excepcionalidade, a adoção do critério de proporcionalidade sobre o período considerado para a avaliação referente ao Processo nº 23063.008077/2023-93.

Art.2º Esta resolução entra vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ**, em 22/11/2024 17:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42103

Código de Autenticação: bc079cda18

